



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 06/2021

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DO DIA VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM, CONHECEU DO RECURSO INTERPOSTO POR **LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI E BRUNO VENTURINI LOUREIRO** E, NA ANÁLISE DO MÉRITO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS, **DAR PROVIMENTO A FIM: I) REITERAR** QUE A DECISÃO Nº 71, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, SEJA CUMPRIDA INTEGRALMENTE PELO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO -CT E PELA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO ELEITORAL E QUE, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, SEJAM APLICADAS AS DEVIDAS SANÇÕES LEGAIS; **II) DETERMINAR** A IMEDIATA CONTINUIDADE DO PROCESSO DE PESQUISA ELEITORAL PARA A DIREÇÃO DO CT, COM A ÚNICA CHAPA INSCRITA NO PRAZO: “RENOVAR E AVANÇAR”; **III) DETERMINAR** QUE O CALENDÁRIO SEJA REORGANIZADO E EXECUTADO PELA COORDENAÇÃO DA PESQUISA ELEITORAL COM OS SEGUINTE PRAZOS:

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DO CENTRO TECNOLÓGICO		
nº	EVENTO/PRAZO	DATA
1	Período para campanha dos candidatos: divulgação das propostas	29 de março a 6 de abril de 2021
2	- Prazo para a Comissão Coordenadora divulgar a relação de participantes da consulta; e - Prazo para a Comissão divulgar o <i>link</i> do sistema de votação, com instruções de acesso.	29 de março de 2021
3	- Prazo para pedir a inclusão na lista de participantes (retificação); e - Prazo para pedir a exclusão de pessoas constantes da lista (impugnação)	31 de março de 2021
4	- Prazo para a Comissão Coordenadora divulgar, se for o caso, a relação de participantes retificada ou, caso contrário, ratificar a lista de participantes inicialmente publicada.	2 de abril de 2021
5	- Debate com os candidatos a Diretor e Vice-Diretor	5 de abril de 2021
6	- Dia da consulta (das 8 às 20 horas); e - Dia da divulgação do resultado da consulta: relatório final da Comissão Coordenadora (após as 22 horas)	7 de abril de 2021
7	- Prazo para pedido de impugnação do resultado da consulta	8 de abril de 2021
8	- Prazo para julgamento, pelo Conselho Departamental, se necessário, da impugnação do resultado da consulta: ratificação ou retificação do resultado; e - Reunião do Conselho Departamental: definição da lista tríplice a ser encaminhada à Reitoria.	13 de abril de 2021

TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **012965/2021-07**.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE MARÇO DE 2021.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS - SIAPE 297805
Reitor
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Em 26/03/2021 às 14:53

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/165017?tipoArquivo=O>